



ATA DE REUNIÃO DE PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR JOSÉ ASSIS DA SILVA”

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um às dez horas no auditório da Secretaria de Educação de São José do Barreiro, com sede à Avenida Fortunato Lobão, S/N Centro, no Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo. A presidente senhora Luciana de Fátima Martins apurou o quórum mínimo de presença para a reunião, dando boas vindas aos presentes. Reuniram-se de forma presencial, estando presentes os representantes, senhores: Andréia Maria Torino Costa Mendes, Beatriz de Carvalho Grandchamp Martins, Isabel Cristina da Silva Prado, Patrícia da Silva Rodrigues, Vitor José Soares Farias, Julio Cesar de Macedo Borges, Maria Aparecida da Silva Guimarães e Marcela Cristina Soares da Silva. Reuniram – se para tratar sobre o PAINSP (Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo para parceria com os municípios), visando melhoria da infraestrutura para ampliação do atendimento aos alunos, conforme estabelece o PME com a Lei nº 008 de 25 de junho de 2015, em sua Meta 1, a qual assegura a universalização do atendimento as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliação da oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo, 80%(oitenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até o final da vigência do PME, sob atualização da Lei nº 93, de 19 de julho de 2021 e ainda o PEE, Lei 16279, de 08 de julho de 2016 , em sua Meta1 a qual dispõe Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2023. A senhora presidente realizou explanação sobre o PAINSP, sua importância e parceria na celebração de Termo de Compromisso, conforme regulamentado pela Lei nº 17.414/2021, Decreto nº 66.177/2021 e Resolução SEDUC nº 121/2021, com a finalidade de executar a ampliação de 2 (duas) salas de aula na Unidade de Educação Infantil, denominada Creche Escola Municipal “Professor José Assis da Silva”, visando a melhoria das condições físicas da unidade para



proposta da ampliação das duas salas de aula na Unidade Escolar já citada e foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Marcela Cristina Soares da Silva, lavrei a seguinte ata, que após lida será assinada por todos. Estância Turística de São José do Barreiro, 14 de dezembro de 2021.

Martins *Diágor* *Marcelo José Soares da Silva, lavradora,*
Medeiros *Paula* *Rosa*